

Habilitação da contratante

JURISADV SERVIÇOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA · CNPJ 30.601.999/0001-95

Rua da Assembleia, 10, sala 1816 — Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20011-901 · Nome fantasia: JURISADV

Este arquivo reúne a habilitação jurídica e a regularidade fiscal e trabalhista da contratante do CONATRI 2026, para instruir o processo de contratação por empenho. A contratação de empresa para prestação de serviços em congresso costuma ser feita por dispensa em razão do valor, com documentação proporcional ao objeto.

Documentos neste arquivo

Nº	DOCUMENTO	EMIÇÃO / VALIDADE
01	Comprovante de inscrição e situação cadastral — CNPJ (Receita Federal)	emitido em 04/09/2026
02	Certidão negativa de débitos — Município do Rio de Janeiro	emitida em 10/08/2026 · 120 dias
03	Certidão de regularidade fiscal — SEFAZ-RJ	emitida 03/09/2026 · até 03/10/2026
04	Certidão negativa de dívida ativa — PGE-RJ	emitida 27/07/2026 · até 06/01/2027
05	Certificado de regularidade do FGTS — Caixa	válido de 14/09 a 13/10/2026
06	Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União	emitida 04/09/2026 · até 03/03/2027
07	Certidão negativa de débitos trabalhistas — CNDT (TST)	nº 75403251/2026 · até 08/03/2027

Documentos enviados a pedido, por e-mail

Os documentos abaixo contêm dados pessoais do representante legal e por isso não circulam em página aberta. São enviados ao setor de compras assim que o órgão abre o protocolo de empenho, no mesmo dia:

Nº	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
08	Contrato social — 3ª alteração consolidada (JUCERJA, 19/12/2025)	disponível
09	Documento de identificação do representante legal	disponível
10	Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição	assinada em 09/09/2026
11	Atestado de capacidade técnica — Município de Teresópolis	disponível
12	Balanços patrimoniais de 2022 a 2025	disponíveis

Sobre a denominação da empresa. A sociedade foi constituída como CEAP Rio de Janeiro Soluções Educacionais para Gestão Pública Ltda e, pela 3ª alteração contratual arquivada na JUCERJA em 19/12/2025 (NIRE 332.1255078-8), passou a girar como **JURISADV SERVIÇOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA**, com o nome fantasia JURISADV. **O CNPJ é o mesmo em toda a série** — por isso os balanços de 2022 a 2025 trazem a denominação anterior e o cartão CNPJ, a atual. Contrato e nota fiscal saem pela razão social do cartão.

As certidões de vigência mensal são renovadas a cada vencimento até dezembro de 2026. Para receber a versão do dia, ou qualquer documento adicional exigido pelo rito do órgão, fale com a equipe pela página do congresso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.601.999/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JURISADV SERVICOS JURIDICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JURISADV	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA ASSEMBLEIA 10	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 1816
----------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 20.011-901	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAINTCLAIRBRUNA@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 9331-3883
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2026** às **11:05:54** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **JURISADV SERVICOS JURIDICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 30.601.999/0001-95, inscrição municipal nº 1.202.028-7, com endereço no(a) R DA ASSEMBLEIA 10, nº 10 - SALA 1816 - RJ Cep: 20011-901, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 10/08/2026

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 25/11/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henrique Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2026/3502462

Código de verificação de autenticidade: 767d6330cbfaaa5cea2df6e54f46388b

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 30.601.999

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: JURISADV SERVICOS JURIDICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 03/09/2026 ÀS 14:34:50

VÁLIDA ATÉ: 03/10/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 10/07/2026, em referência ao pedido **177305/2026**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

JURISADV SERVICOS JURIDICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ:

30.601.999/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **IR3C.5210.621L.1035**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **10/07/2026 às 17:03:56.1**

Esta certidão tem validade até 06/01/2027, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 27/07/2026 às 11:33:59.7

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.601.999/0001-95
Razão social: JURISADV SERVICOS JURIDICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA
Endereço: R DA ASSEMBLEIA 10 10 SALA 1816/ CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20011-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2026 a 13/10/2026

Certificação Número: 2026091405546287944545

Informação obtida em 21/09/2026 11:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JURISADV SERVICOS JURIDICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 30.601.999/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:15 do dia 04/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2027.

Código de controle da certidão: **6FE8.63D2.0BB7.3840**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JURISADV SERVICOS JURIDICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.601.999/0001-95

Certidão nº: 75403251/2026

Expedição: 09/09/2026, às 17:40:05

Validade: 08/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JURISADV SERVICOS JURIDICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.601.999/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.